



**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº  
004/2024-FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IDALINA  
FERNANDES DA SILVA NETA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 11742587 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 045.864.156-14, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **IDALINA FERNANDES DA SILVA NETA**, inscrito com Rg nº 02.937.872-98 e com CPF nº 172.264.225-49, residente e domiciliado na Rua Vieira de Melo, nº 416, Centro, Guanambi- Ba, têm justo e firmado entre si este Termo de Extinção Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 007/2024, resolvem extinguir o referido Contrato de nº 004/2022-FMS nos termos da clausula 13º do respectivo contrato, bem como do artigo 138, I, da Lei 14.133/21.:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 004/2024-FMS de **Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Gercino Coelho, Snº, Centro, Malhada-Ba, Para Funcionamento da Sede do SAMU ( Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste Município de Malhada**, celebrado em 03 de janeiro de 2024; A motivação deste Ato está pautada pela necessidade e prudência, por parte da administração, para fazer cumprir um dos princípios basilares da administração pública, a economicidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO**

Por força da presente extinção, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Carinhanha.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Malhada, 28 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal de Malhada

\_\_\_\_\_  
**Raimundo Ricardo Gonçalves Dias**  
Secretário de Saúde

\_\_\_\_\_  
**IDALINA FERNANDES DA SILVA NETA**  
CPF nº 172.264.225-49  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: